



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



CPL
31
R

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIV Nº 023 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 78 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	01
APOSTILAS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outra	06
ATAS	
Defensoria Pública do Estado e Outras	06
ATO	
Defensoria Pública do Estado	18
AVISOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	18
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras.....	34
CONCLUDENTES	
Escola de Ensino Fundamental e Médio - Presidente Juscelino Kubitscher e Outros	36
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	37
CONVÊNIO	
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA.....	51
CONVOCAÇÃO	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais...51	
DECISÃO	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano.52	
DECRETO	
Prefeitura Municipal de Riachão - MA.....	52
ERRATAS	
Secretaria de Estado de Governo e Outras	52
ESTATUTO	
Instituto Antonio Brunno Pessoa Sousa.....	67
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado e Outras	67
TERMO DE COMPROMISSO	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais.....	77
TERMO DE COOPERAÇÃO	
Departamento Estadual de Trânsito - Detran/MA	77
TERMOS DE DOAÇÃO	
Secretaria de Estado da Saúde	78
TORNAR SEM EFEITO	
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca.....	78

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 061/2018 – UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 284.590/2019 – SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. **JONAS ALVES DOS REIS DIAS**, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade, e a empresa **SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 061/2018 – UGCC/

SINFRA, cujo objeto é “CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 01 (UMA) E 02 (DUAS) SALAS DE AULA NA ALDEIA JUÇARAL – MUNICÍPIO D AMARANTE DO MARANHÃO-MA E NAS ALDEIAS DE AWA GUAJÁ E TIRACAMBU”, no Município de BOM JARDIM - MA. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 061/2018 - UGCC, prorrogando o prazo de vigência e execução a conta de 31/01/2020, ambas com término para **30/04/2020. DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2020. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 30 de janeiro de 2020. **ASSINATURAS:** **JONAS ALVES DOS REIS DIAS**, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n.º 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, **SALENON BORGES MONTEIRO**, CPF sob nº 022.677.333-74, pela empresa **SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de contratos e Convênios-SINFRA/MA-ID: 00874940

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO Nº 0213544/2018 – SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2019 - SEAP de 23/07/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 01/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio, sob demanda, visando o atendimento das necessidades desta Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão – SEAP; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa S AMORIM DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.578.915/0001-56; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência** do Contrato n.º 39/2019 -SEAP, compreendendo o período de **23/01/2020 a 23/07/2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, Susanne Amorim dos Santos, CPF nº 008.021.693-50, pela **CONTRATADA**. **TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 23 de janeiro de 2020 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís/MA, 30 de janeiro de 2020. *Sergianny Pereira da Silva-Chefe da Assessoria Jurídica – SEAP*

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO. NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2015. REF. Processo Administrativo nº 156861/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. **DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO**; CPF: 958.646.523-34. **CONTRATADO:** **LINARC SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA-EPP**, CNPJ: 15.500.258/0001-24. **REPRESENTANTE:** FRANCISCO EURIDES DA SILVA. CPF: 264.210.463-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA –** O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 94/2015, por mais 06 (seis) meses, a contar de 22/01/2020. **CLÁUSULA SEGUNDA –** O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar o prazo de execução do contrato nº 94/2015, por mais 06 (seis) me-



CPL
Fls. 32
R

MA e a Empresa ANNA M. A. SILVA & CIA LTDA ME CNPJ: 26.775.198/0001-79. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 03 (três) meses 27/12/2019 a 27/03/2020, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 3390.39.00. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2020. Brejo de Areia MA, 27 de dezembro de 2019. ANTONIA VITORINO SILVA – Presidente.

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2019. Contrato de prestação de serviços de consultoria e assessoria em licitação na câmara municipal de Brejo de Areia MA. PARTES: Câmara Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa SOUSA BARBOSA & RODRIGUES LTDA CNPJ: 32.966.352/0001-92. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 230 (duzentos e trinta) dias 27/12/2019 a 14/07/2020, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 11.01 - CÂMARA MUNICIPAL; 01.031.0001.2.093-Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal; 3.3.90.35.00-Serviços de Consultoria. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2020. Brejo de Areia MA, 27 de dezembro de 2019. ANTONIA VITORINO SILVA – Presidente.

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 17/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2019. Contrato de prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil na câmara municipal de Brejo de Areia MA. PARTES: Câmara Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa ATIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME CNPJ: 24.990.546/0001-03. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 300 (trezentos) dias 27/12/2019 a 22/10/2020, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 11.01 - CÂMARA MUNICIPAL; 01.031.0001.2.093 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal; 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2020. Brejo de Areia MA, 27 de dezembro de 2019. ANTONIA VITORINO SILVA – Presidente.

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2019. Contrato de licença de uso do software da folha de pagamento e sistema de contabilidade da Câmara Municipal de Brejo de Areia MA. PARTES: Câmara Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa A. S. P DA SILVA SOFTWARE EIRELI, CNPJ nº 12.996.028/0001-00. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato de 03/01/2020 a 31/12/2020, objetivando a continuidade do uso do software, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 11.01 - CÂMARA MUNICIPAL; 01.031.0001.2.093 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal; 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiro Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2020. Brejo de Areia MA, 27 de dezembro de 2019. ANTONIA VITORINO SILVA – Presidente.

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2019. Contrato de locação de imóvel para instalação e funcionamento da Câmara Municipal de Brejo de Areia MA. PARTES: Câmara Municipal de Brejo de Areia/MA e a Sra. ANTONIA BRAZ MOREIRA BEZERRA, CPF/MF nº 437.871.693-34. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato de 03/01/2020 a 31/12/2020, objetivando a continuidade do uso do imóvel locado, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 11.01 - CÂMARA

MUNICIPAL; 01.031.0001.2.093 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal; 3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiro Pessoa Física. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2020. Brejo de Areia MA, 27 de dezembro de 2019. ANTONIA VITORINO SILVA – Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO. ESPÉCIE: ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01.004.010.2019. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.509.201/0001-68 e a empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.295.258/0001-37. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01.004.010.2019, relativo à prestação de serviços de locação de sistemas de contabilidade, pessoal e portal da transparência, para atender interesses da Câmara Municipal de Buriti-Ma. **FUNDAMENTO LEGAL:** Contrato do Pregão Presencial nº 004/2019, e artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** Até 31/12/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0052.2002.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **SIGNATARIOS:** Pela CONTRATANTE: Josimar Alves Lima, Presidente da Câmara Municipal de Buriti-Ma, pela CONTRATADA: Jaylton da Silva Martins, Procurador. Buriti-Ma, 30 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO. ESPÉCIE: ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01.001.006.2019. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.509.201/0001-68 e a empresa P. F. LIMA CARVALHO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.696.800/0001-01. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01.001.006.2019, relativo à prestação de serviço na locação de veículo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriti-Ma. **FUNDAMENTO LEGAL:** Contrato do Pregão Presencial nº 001/2019, e artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 31/12/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0052.2002.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **SIGNATARIOS:** Pela CONTRATANTE: Josimar Alves Lima, Presidente da Câmara Municipal de Buriti-Ma, pela CONTRATADA: Paulo Fernando Lima Carvalho, Empresário. Buriti-Ma, 30 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 158/2018 - SEFIN. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 02.321.416/0001-37. **DO PRAZO E VALOR:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de 01 de janeiro de 2020 à 29 de fevereiro de 2020. O valor mensal continuará a ser pago no montante de R\$ 6.903,43 (seis mil, novecentos e três reais e quarenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.605.0139.2345.0000;3.3.90.39.00. **DA INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual importará apenas as modificações estipuladas nesse termo aditivo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DA ASSINATURA:** 31/12/2019. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **ASSINATURAS:** Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Sávio Stefânio Lima Verde e Silva (Contratada).

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 067-B/2017-SEFIN. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 02.321.416/0001-37. **DO PRAZO E VALOR:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de 01 de janeiro de 2020 à 29 de